DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos Administrativos 7
Atos de Aprovação 7
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 074/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.214, Art. 5°, Inciso I de 15 de dezembro de 2025 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 808.850,00 (Oitocentos e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
22	3.3.90.39.00	04.122.0002.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	12.000,00
			Subtotal	**12.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
40	3.3.90.36.00	04.123.0003.2009	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	9.200,00
41	3.3.90.39.00	04.123.0003.2009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	1.500,00
			Subtotal	**10.700,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
58	3.3.90.30.00	12.361.0004.2010	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	6.000,00
			Subtotal	**6.000,00**
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola				
81	3.1.90.16.00	12.365.0004.2012	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.213.000	25.000,00
89	3.3.90.36.00	12.365.0004.2012	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.213.000	18.000,00
			Subtotal	**43.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
138	3.1.90.16.00	10.301.0005.2016	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.310.000	50.000,00
142	3.3.90.30.00	10.301.0005.2016	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	6.000,00
145	3.3.90.30.00	10.301.0005.2016	Material de Consumo	
			Vínculo 05.301.001	112.400,00
149	3.3.90.36.00	10.301.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.310.000	2.500,00
151	3.3.90.39.00	10.301.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	160.000,00
			Subtotal	**330.900,00**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
230	3.3.90.30.00	08.244.0006.2025	Material de Consumo	
			Vínculo 02.500.074	10.250,00
			Subtotal	**10.250,00**
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
269	3.3.90.30.00	18.541.0013.2048	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	96.000,00
271	3.3.90.39.00	18.541.0013.2048	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	32.000,00
			Subtotal	**128.000,00**
02.11.01 - Esporte				
291	3.3.90.30.00	27.812.0008.2033	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	4.000,00
			Subtotal	**4.000,00**
02.14.01 – Planejamento e Mobilidade Urbana				
335	3.1.90.16.00	15.451.0011.2044	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	33.000,00
341	3.3.90.39.00	15.451.0011.2044	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	231.000,00
			Subtotal	**264.000,00**
			Total	**808.850,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto serão aqueles provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
25	4.4.90.51.00	04.122.0002.2007	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.000	900,00
26	4.4.90.52.00	04.122.0002.2007	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	3.100,00
			Subtotal	**4.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
38	3.3.90.34.00	04.123.0003.2009	Outras Desp Pess Decor Contr	
			Vínculo 01.110.000	900,00
47	4.4.90.51.00	04.123.0003.2009	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.000	900,00
48	4.4.90.52.00	04.123.0003.2009	Equipto e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.000	8.900,00
			Subtotal	**10.700,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
54	3.3.90.40.00	12.361.0004.1001	Serv de Tecnol da Inf e Com	
			Vínculo 01.220.000	49.000,00
			Subtotal	**49.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
153	3.3.90.39.00	10.301.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.301.001	92.000,00
165	4.4.90.52.00	10.301.0005.2016	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 05.301.001	5.900,00

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

171	3.3.90.30.00	10.301.0005.2017	Material de Consumo	
			Vínculo 05.301.001	14.500,00
			Subtotal	**112.400,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
215	3.3.90.39.00	08.122.0006.2023	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.500.015	8.000,00
238	3.3.90.30.00	08.245.0006.2026	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.073	10.250,00
			Subtotal	**18.250,00**
02.11.01 - Esporte				
300	3.3.90.30.00	27.812.0008.2036	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	4.000,00
			Subtotal	**4.000,00**
			Total	**198.350,00**

II – Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 610.500,00**

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam nos Incisos II e III do Art. 43 da Lei n° 4.320 de 1964, combinados com o Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3.214 de 15/12/2025.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 31 de julho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 109/26

Designa servidores como Gestor e Fiscal do Contrato nº 009/2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor/fiscal do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, o servidor Alexandre Márcio de Souza Abdala – Procurador Jurídico, como Gestor, e o servidor Renan Granai Rossi – Agente Administrativo, como Fiscal do contrato descrito abaixo:

Contrato nº 009/2026 – Elaine Brandão Da Dalto.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando imediata correção das irregularidades apontadas, se o caso, para o fiel cumprimento na realização dos serviços, inclusive para o efeito de aplicação de penalidades e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de agosto de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 050/26

Aprova projeto de unificação de terrenos (Lotes 01 e 02), com construções comerciais.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1735/2026, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 039/26 - De autoria do Engº. Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620262394534, para serviços de unificação de terrenos situados na Rua Alvarenga Rangel, nº 476, esquina com a Rua 13 de Maio, nº 274, Lotes 01 e 02 da Quadra 27 - Centro, Matrículas: 12.568 e 23.123, Bocaina/SP, de propriedade de **FLS HOLDING LTDA.**

ÁREAS	
Situação Original:	
Lote 01 (Matrícula 12.568)	289,00 m²
Lote 02 (Matrícula 23.123)	178,50 m²
Situação Unificada:	
Lote 01 (Unificado)	467,50 m²

Bocaina, em 04 de Agosto de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2026

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento parcelado de Combustíveis Automotivos e Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo (ARLA 32), destinados ao Abastecimento da Frota Oficial do Município de Bocaina-SP, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidos neste certame."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **06 de agosto de 2026**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 26 de agosto de 2026,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 03 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Cirúrgica União LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Odontológico, Objetivando Atender as Necessidades das Unidades de Saúde – Diretoria de Saúde Bocaina – SP, conforme especificações e quantidades constantes na tabela acima descrito. O valor da ata é de **R$ 197.250,27.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 22 de julho de 2026.

Bocaina, 03 de agosto de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e GWI Franhan LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Odontológico, Objetivando Atender as Necessidades das Unidades de Saúde – Diretoria de Saúde Bocaina – SP, conforme especificações e quantidades constantes na tabela acima descrito. O valor da ata é de **R$ 4.277,67.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 22 de julho de 2026.

Bocaina, 03 de agosto de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Odontológico, Objetivando Atender as Necessidades das Unidades de Saúde – Diretoria de Saúde Bocaina – SP, conforme especificações e quantidades constantes na tabela acima descrito. O valor da ata é de **R$ 68.782,67.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 22 de julho de 2026.

Bocaina, 03 de agosto de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal.

.....